



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Relatório

À Secretaria de Administração e Orçamento

A Comissão Permanente de Licitação vem apresentar a essa Secretaria o relatório final relativo à **Tomada de Preços n.º 01/2023**, do tipo "Menor Preço", que teve por objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL NO IMÓVEL DO FÓRUM ELEITORAL DE JACARAÚ-PB, SITUADO RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, SN, CENTRO, JACARAÚ-PB, CEP 58.278-000, CONFORME PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO Nº 03/2023 – SEARQ.

Inicialmente foram adotadas as providências de estilo a seguir elencadas:

1. Autuação (1506576);
2. Juntada da Portaria n.º 110/2023 TRE-PB/PTRE/DG, datada de 04.04.2023 e publicada no BAE – TRE/PB na mesma data (1613830);
3. Elaboração da minuta do instrumento convocatório (1613854 e 1618121);

O presente procedimento foi remetido à Secretaria da Administração e Orçamento para o cumprimento do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93. Após aprovação da minuta do edital pela Assessoria Jurídica (1617387 e 1621778), com a ratificação da Diretoria Geral (1621806), foi originado o Edital da Tomada de Preços n.º 01/2023 (1622532, 1622610, 1622612, 1622616, 1622620, 1622627, 1622629, 1622631, 1622636, 1622640, 1622642, 1622654, 1622656, 1622657, 1622660, 1622665, 1622695, 1622700, 1622722).

Em seguida, foi encaminhado o aviso de licitação, para publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 e em jornal de grande circulação local. As publicações ocorreram no dia 15.08.2023 (1625983 e 1625987, respectivamente). O edital também foi publicado no Portal Transparência (1625992).

1.ª SESSÃO – CADASTRAMENTO ESPECIAL

No dia 01 de setembro de 2023, às 10 horas, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se, na sua respectiva sala, para a sessão de cadastramento especial, conforme a Lei 8.666/93, art. 22, §2º e o capítulo quinto das normas editalícias, a fim de cadastrar as empresas licitantes não inscritas no SICAF, contudo, até as 10h30min, não houve o comparecimento de nenhum representante de empresa interessada em participar do cadastramento.

A Comissão, nada mais havendo a tratar, resolveu encerrar a sessão e lavrou a ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da CPL-TRE/PB (1646223).

2.ª SESSÃO – HABILITAÇÃO

No dia 04 de setembro de 2023, às 14 horas, dia e hora marcados para a sessão de abertura do referido certame, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para, em conformidade com o art. 43 e seguintes da Lei 8666/93, credenciar os interessados presentes, receber os envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação.

Licitantes:

	EMPRESAS	REPRESENTANTES
1	JMARTINS ENGENHARIA LTDA - EPP	José Martins Alves Neto

Credenciamento: Tendo em vista a ausência de comparecimento de qualquer interessado à sessão de credenciamento especial, à sessão participaram apenas licitantes cadastradas no SICAF, cujos nomes constam do quadro acima (1646226).

Habilitação: Foi aberto o envelope de habilitação da única empresa participante **JMARTINS ENGENHARIA LTDA - EPP** e rubricadas todas as folhas (1646228).

Participou da sessão, como assessor técnico para análise da documentação referente à qualificação técnica, o Analista Judiciário PHILIPPE HYPÓLITO LINS CABRAL RIBEIRO, Engenheiro Civil, lotado na SEARQ/COSEG, o qual declarou que a empresa **JMARTINS ENGENHARIA LTDA - EPP** apresentou qualificação técnica em conformidade com as exigências do Edital .

Participou da sessão, como assessor técnico para análise da documentação referente à qualificação econômico-financeira, o Técnico Judiciário VALDECI ROCHA CAVALCANTE, lotado na SEFIN/COF, o qual declarou que a empresa **JMARTINS ENGENHARIA LTDA - EPP** apresentou qualificação econômica-financeira em conformidade com as exigências do Edital, conforme documento em anexo (1646234).

Analisada toda a documentação apresentada pela licitante, consultado o SICAF e confirmada a veracidade das certidões acostadas aos autos, a Comissão decidiu por declarar **HABILITADA** a licitante **JMARTINS ENGENHARIA LTDA - EPP**.

Recursos: Indagado se desejava interpor recurso da fase habilitatória, o representante da única empresa participante afirmou que não tinha pretensão de recorrer de quaisquer decisões emanadas dessa Comissão. Inclusive, renunciou ao prazo recursal. Por isso, a CPL resolveu passar para a fase classificatória.

Continuação dos Trabalhos: Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à abertura do envelope de PROPOSTA da empresa habilitada (1646231).

O valor inicialmente proposto, para fins de registro, foi o seguinte:

Ordem de Classificação Provisória	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	JMARTINS ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 380.184,01

Procedida a análise da proposta da empresa **JMARTINS ENGENHARIA LTDA - EPP**, o assistente técnico PHILIPPE HYPÓLITO LINS CABRAL RIBEIRO apontou para a sua CLASSIFICAÇÃO por atendimento a todas as exigências do edital.

A CPL, comungando da informação passada pelo assistente técnico, decidiu pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa **JMARTINS ENGENHARIA LTDA - EPP**.

Os valores classificados, após conferência do menor valor ofertado, foram os abaixo relacionados:

Ordem de Classificação	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	JMARTINS ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 380.184,01

Classificação: Classificou-se em 1º lugar, como acima demonstrado, a empresa **JMARTINS ENGENHARIA LTDA - EPP** com o valor total de **r\$ 380.184,01 (trezentos e oitenta mil, cento e oitenta e quatro reais e um centavo)**.

Recurso: Consultado o representante legal da única empresa licitante participante acerca da intenção de interpor recurso quanto ao julgamento de habilitação, aquele expressou a concordância com a decisão da Comissão.

Encerramento: A Comissão, nada mais havendo a tratar, resolveu encerrar a sessão e lavrou a ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Assistente Técnico, pelo

representante legal da única empresa licitante participante e pelos membros da CPL-TRE/PB (1646234).

João Pessoa-PB, 12 de setembro de 2023.

ANDREZA ALVES GOMES
PREGOEIRO(A)



Documento assinado eletronicamente por ANDREZA ALVES GOMES em 12/09/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1646239&crc=06A0F7C7, informando, caso não preenchido, o código verificador **1646239** e o código CRC **06A0F7C7**..

0002409-13.2022.6.15.8000

1646239v10